

Parceria entre IES e Entidades do Terceiro Setor: uma opção de longo prazo para entidades sem fins lucrativos e o comprometimento do graduando em Ciências Contábeis para com a sociedade

Silvia Helena Carvalho Ramos Valladão de Camargo, Doutora em Administração pela FEAUSP, Mestre, Graduada em Administração e Ciências Contábeis pelo CUML, shcamargo.ml@convex.com.br

Resumo

O presente artigo apresenta a metodologia ativa em um curso de Ciências Contábeis na cidade de Ribeirão Preto-SP. O presente estudo se deu pautado no desespero que as entidades sem fins lucrativos passam no atual momento da economia, ou seja, falta dinheiro em caixa para se manterem. O estudo se pautou na experiência docente de 25 anos em cursos de ciências contábeis nas disciplinas de conclusão de curso e nas atividades complementares e nos alunos dos três primeiros períodos do curso de Ciências Contábeis ingressantes em 2016/2017. O resultado da pesquisa identificou que os alunos desconhecem o que são atividades complementares, entidades do terceiro setor, legislação, trabalho voluntário e as exigências na publicação dos demonstrativos contábeis, notas explicativas, COAF; e que as entidades estudadas também não publicam seus demonstrativos e informações dentro das exigências, com seriedade, ética e transparência nas informações. Outro resultado encontrado é que os alunos ingressantes realizam atividades complementares reais e se conscientizam da importância do trabalho do profissional voluntário qualificado, sua regulamentação atuando dentro do código de ética profissional ao passo que se deixarem as atividades complementares para o final do curso acabam que “comprando papel” para concluir uma atividade de extrema importância para o profissional da contabilidade.

Palavras chave: Metodologia ativa; Entidades sem fins lucrativos; Aluno Ingressante.

ABSTRACT

This article presents the active methodology in a course in Accounting Sciences in the city of Ribeirão Preto-SP. The present study was based on the despair that the non-profit entities spend in the current moment of the economy, that is, they lack money in cash to maintain themselves. The study was based on the teaching experience of 25 years in accounting sciences courses in the subjects of conclusion of course and in the complementary activities and in the students of the first three periods of the course of Accounting Sciences entering in 2016/2017. The result of the research identified that students are not aware of complementary activities, third sector entities, legislation, voluntary work and the requirements in the publication of the financial statements, explanatory notes, COAF; and that the entities studied also do not publish their statements and information within the requirements, with seriousness, ethics and transparency in the information. Another result is that the incoming students perform real complementary activities and are aware of the importance of the work of the qualified volunteer professional, its regulation acting within the code of professional ethics while leaving the complementary activities to the end of the course ends that "buying paper "to complete an activity of extreme importance for the accounting professional.

Keywords: Active methodology; Non-profit organizations; Incoming Student.

Introdução

Sabe-se que cada dia mais as instituições de Assistência Social passam por dificuldades, dentre elas, a financeira e a contabilidade passa por mudanças significativas no tocante a transparência das informações.

Outra dificuldade apresentada será pelo aluno do curso de Ciências Contábeis que é concluir nos últimos períodos do seu curso as atividades complementares como elas realmente deveriam acontecer.

Juntando-se ambas as necessidades, o presente trabalho tem como intuito auxiliar as entidades sem fins lucrativos a captarem recursos financeiros (dinheiro); embora pareça insignificante para as pessoas doarem suas notas fiscais sem o CPF, elas ainda podem contribuir significativamente com a entidade no longo prazo, ou seja, o pouco que a sociedade doa, pode tornar-se muito para uma entidade com dificuldades em saldar seus custos e despesas.

O Governo do Estado de São Paulo nos termos da Lei nº 12.685/2007, dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo; entidades de assistência social e da área da saúde poderão se beneficiar no Programa da Nota Fiscal Paulista.

Para que o contribuinte (pessoa física) possa fazer sua parte, ele deverá depositar a nota fiscal em uma urna (caixinha) deixada pela entidade nos estabelecimentos comerciais.

Porém nem todas as pessoas físicas conhecem esse tipo de doação, tão pouco exigem do estabelecimento comercial a emissão da nota fiscal ou cupom fiscal sem o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Ou seja, o imposto pago pelo contribuinte, não beneficia uma entidade e também não retorna para o contribuinte por meio da emissão da nota fiscal paulista com o CPF do comprador.

1.1 Programa de estímulo ao discente

O presente artigo tem como princípio estimular o aluno do curso de Ciências Contábeis a pensar na empresa como um todo (visão sistêmica) e tendo um olhar crítico em prol de uma sociedade mais justa e ética.

A proposta seria fazer com que o aluno do curso de Ciências Contábeis comece a fazer as atividades complementares no início do curso e uma leitura do Regulamento do ICMS, das Legislações pertinentes ao terceiro setor e do Programa de Voluntariado do CRC,

uma vez que o despertar pela leitura não tem sido um hábito dos atuais alunos ingressantes dos cursos de ciências contábeis.

No primeiro momento o aluno terá ciência do Regulamento de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS);

- a) Terá uma noção melhor sobre as questões aplicáveis aos modelos de notas fiscais existentes;
- b) Começará a vivenciar fatos reais sobre a sonegação de impostos e a evasão fiscal;
- c) Diagnosticará aspectos relativos a informalidade e as implicações gerenciais para a formação profissional.

Utilizando a metodologia ativa, o estudante estudará no primeiro momento a Lei nº 12.685/2007, a qual dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, posteriormente, fará visitas as entidades de assistência social (Contabilidade do Terceiro Setor) e posteriormente a publicação dos demonstrativos contábeis dessas entidades.

1.2 Acolher o estudante para o trabalho voluntário ético e os reflexos nas informações contábeis

A nova geração (alunos ingressantes) estão habituados as mídias sociais e possuem receio de sair da zona de conforto e visitar uma empresa ou entidade; preferem pesquisas em sites, sem sair do conforto do lar ou da escola (espaço destinado para estudos). Com a metodologia ativa, o aluno poderá vivenciar o espaço empresarial e contribuir com as entidades sem fins lucrativos:

- a) Coletando notas fiscais sem CPF no seu local de trabalho, com seus familiares e amigos;
- b) Após receber as notas e cupons fiscais sem a identificação do consumidor, o mesmo poderá realizar um trabalho voluntário e cadastrá-las (digitar) no sistema da Nota Fiscal Paulista, no próprio site da entidade ou pelo aplicativo diretamente do seu celular;
- c) Visitar a entidade para conhecer suas reais necessidades, seu *modus operandi*;
- e
- d) Contribuir com a entidade colocando em prática o aprendizado contábil da sala de aula com a realidade da organização.

1.3 Estimulo a entidade para que ela possa se beneficiar dos conhecimentos oferecidos pelas IES

Para que uma entidade possa se beneficiar do crédito do ICMS ela deverá cumprir algumas exigências, sendo elas:

1. Para usufruir dos créditos concedidos no âmbito do Programa da Nota Fiscal Paulista e participar dos sorteios, as entidades deverão ser paulistas e sem fins lucrativos, de assistência social e da área da saúde.

2. Deverão estar devidamente cadastradas em suas respectivas secretarias, ou seja, as entidades de assistência social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – (SEADS) e as entidades da área da saúde na Secretaria Estadual da Saúde, nos termos da Resolução Conjunta SF/SEADS nº 01/2009 e da Resolução Conjunta SF/SS nº01/2010.

Atualmente, as entidades sem fins lucrativos necessitam que apoio da comunidade, pode-se dizer que a maioria delas é mantida pela sociedade, por trabalhos voluntários e mutirões de arrecadação.

Toda IES possui um alto volume de capital intelectual (docentes-discentes) em todas as áreas que uma entidade sem fins lucrativos necessita, ou seja desde os trabalhos mais simples até os mais complexos (saúde); muitas delas (IES) somente realizam esse tipo de atividade como pro forma, como marketing ou para cumprir exigências do MEC e colocar nos relatórios de avaliação e não como um ato realmente solidário e social.

1.4 Problemas enfrentados pelas entidades em 2017

As entidades que aderiram ao Programa do Governo do Estado precisam do apoio da sociedade para que o crédito possa ser aproveitado.

A seguir serão apresentados alguns dos problemas enfrentados pelas entidades para que o benefício aconteça dentro de uma logística rápida e dentro do prazo estabelecido.

- 1)A entidade precisa espalhar pelos postos de coleta (supermercados, farmácias, restaurantes, etc.) uma caixa para que o consumidor deixe dentro dessa caixa a nota fiscal ou o cupom fiscal;
- 2)Posteriormente, a entidade precisa recolher essa caixa com esses documentos e digitá-los;
- 3)O serviço de digitação precisa ser feito dentro de um prazo estipulado pelo governo (até o dia 20 do mês), caso contrário, não tem como aproveitar o crédito (será perdido);
- 4)O digitador, precisa ser pago ou o voluntário comprometido com a entidade para realizar a digitação do documento para o aproveitamento do crédito no

- próximo semestre relativo a digitação, ou seja, digitado no primeiro semestre, a entidade receberá no meio do segundo semestre e vice e versa;
- 5) A entidade deve arquivar e guardar esse documento por seis meses;
 - 6) Caso o documento seja solicitado (Governo do Estado), a entidade deverá apresentar todos os documentos daquele único estabelecimento para receber o crédito total;
 - 7) Algumas entidades não guardam esses documentos, já os descartam no ato da digitação (volume de papel grande);
 - 8) Qual será o valor recebido realmente? A entidade não sabe, é o Governo quem determina no ato do pagamento.

2 Principais beneficiários

2.1 Benefícios para a Sociedade

De acordo com o Manual da Entidade Social (2017 p. 7) entre os benefícios para a sociedade o programa Nota Fiscal Paulista, destacam-se:

- a) Redução do consumo de papel (impacto ecológico);
- b) Incentivo ao comércio eletrônico;
- c) Padronização dos relacionamentos eletrônicos;
- d) Redução do comércio informal e de produtos ilegais.
- e) Redução de sonegação de imposto e evasão fiscal.

2.2 Benefícios para o estudante de Ciências Contábeis

O aluno ingressante no curso de Ciências Contábeis já passará a ter a consciência da importância do documento fiscal na vida da empresa e da sociedade e da sonegação de impostos e evasão fiscal.

No primeiro momento já fará a leitura da Lei nº 12.685/2007, e já saberá da importância do Regulamento do ICMS.

O aluno contribuirá para com a entidade digitando a nota fiscal diretamente no site da entidade, reduzirá custos dos digitadores (estagiários contratados ou funcionários para o mutirão de digitação).

O aluno já começará a ler a legislação de entidades do terceiro setor e a conhecer outros aspectos relativos aos demonstrativos contábeis, normas internacionais e normas de auditoria.

2.3 Necessidades da entidade para implantação do projeto

- a) Confeccionar as caixas de papelão (Custo);
- b) Após a confecção das caixas fazer com que a empresa parceira da entidade deixe colocar a caixa de coleta em seu estabelecimento comercial;
- c) Logística para deixar a caixa e para retirar (um motorista faz o trabalho semanalmente – duas vezes na semana deve passar no mesmo estabelecimento ou um voluntário);
- d) Após a retirada dos documentos fiscais os mesmos deverão ser levados na entidade para digitação;
- e) Para a digitação é necessário um voluntário ou um funcionário (custos trabalhistas).
- f) Armazenamento desses documentos por seis meses;
- g) Receber do governo do estado.

2.3.1 Necessidades da entidade para implantação do projeto e a atividades complementares do curso de Ciências Contábeis

Conseguir parceiros para a coleta de notas fiscais – como a maioria das entidades sobrevivem de doações, elas acabam que competindo quem recolhe a caixa primeiro, ou a empresa já determina, somente ajudarei a entidade “X”.

Outra dificuldade da entidade é de adequar o site para que o processo de digitação possa ser realizado dentro da IES e de maneira correta pelo estudante que precisa ter compromisso com aquilo que está fazendo, pois o mesmo estará recebendo horas atividades (atividades complementares).

Outra possibilidade de ensino e aprendizado é que a maioria das entidades sem fins lucrativos não apresentam seus demonstrativos contábeis de maneira correta, não divulgam suas informações contábeis tornando-as transparentes.

Esse fator inclusive poderia auxiliar a conseguir um maior número de voluntários e de doações partindo do princípio que se a entidade é séria e correta, a sociedade deve saber as atividades que ela desenvolve e ter acesso a suas informações com transparência, não tem porque esconder informações uma vez que suas atividades devem ser em benefício do próximo (sociedade).

2.4 Benefícios para ambas as partes

2.4.1 Entidades sem fins lucrativos

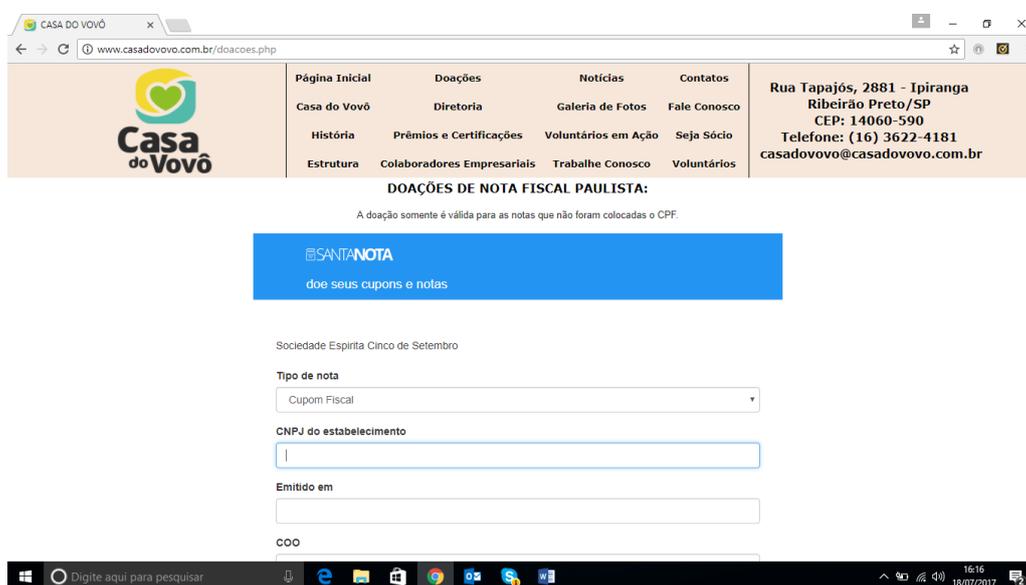
As entidades parceiras poderão contar com o apoio de futuros contadores, voluntários não só na realização desse primeiro trabalho mas no desenvolvimento de vários

outros projetos no tocante a regularização da organização e captação de recursos. Trabalhando a metodologia ativa na IES, no primeiro momento procurou-se a APAE de Ribeirão Preto e a entidade não conseguiu adaptar o site para poder receber o auxílio da IES na digitação, apenas cedeu caixas de papelão para a coleta de notas fiscais dentro da IES, e a coordenadora do curso semanalmente recolhia as NFs e entregava para a entidade.

Como segunda entidade parceira buscou-se o Sanatório Espirita Vicente de Paula, o mesmo não possui um site; mesmo não possuindo um site apenas cedeu caixas de papelão para a coleta de notas fiscais dentro da IES e a coordenadora do curso semanalmente recolhia as NFs e entregava para a entidade.

A terceira entidade parceira, foi a Casa do Vovô, já com seu site adaptado ficou mais fácil o trabalho de digitação. Os alunos com aulas vagas (janelas) faziam a digitação diretamente no site da entidade.

Figura 1: Casa do Vovô de Ribeirão Preto



The screenshot shows a web browser window with the URL www.casadovovo.com.br/doacoes.php. The page features a navigation menu with links for 'Página Inicial', 'Doações', 'Notícias', and 'Contatos'. Below the menu, there is a section titled 'DOAÇÕES DE NOTA FISCAL PAULISTA:' with a sub-note: 'A doação somente é válida para as notas que não foram colocadas o CPF.' A blue button labeled 'SANTANOTA' with the text 'doe seus cupons e notas' is prominent. Below this, the form includes a dropdown for 'Tipo de nota' (set to 'Cupom Fiscal'), a text input for 'CNPJ do estabelecimento', and another for 'Emitido em'. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 18/07/2017 and the time as 16:16.

Fonte: Casa do Vovô: doações de nota fiscal paulista. Disponível em: <<http://www.casadovovo.com.br/doacoes.php>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

Em contato com a entidade o crédito recebido da nota fiscal paulista será utilizado para o pagamento do 13º salário dos funcionários.

2.4.2 Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão

O que é certo? Correto? Ético? na cabeça do aluno ingressante do curso de Ciências Contábeis se ele nunca trabalhou, não realiza compras para sua casa, não possui uma conta corrente bancária. Não sabe diferenciar um cupom fiscal de uma nota fiscal ou um papel qualquer fornecido por uma empresa (sem CNPJ, inscrição Estadual e municipal).

O primeiro lugar que ele vai conhecer é a cantina da escola e ali já vivencia que as empresas que estão dentro da própria escola já estão atuando com irregulares e que estão sonegando impostos (informalidade).

Como eles estão nesse momento se deparando com algo novo, é quase que o despertar para um novo mundo que passam a olhar dentro e fora da escola e a identificar empresas que atuam de maneira irregular.

Esse então é o momento da conscientização do discente-docente, ensinando o código de ética; na IES estudada o código de ética do profissional da contabilidade não é abordado no decorrer do curso uma vez que o mesmo é desenvolvido nos moldes da administração (matriz adaptada para redução de custos e custo de oportunidade).

Considerações Finais

O presente artigo retrata a metodologia ativa em uma IES e em pesquisa empírica na cidade de Ribeirão Preto – São Paulo com alunos do curso de Ciências Contábeis ingressantes e concluintes.

A proposta inicial foi a grande procura de entidades sem fins lucrativos pelas IES em “pedir ajuda rápida – urgente - emergencial”, de “dinheiro, roupas, agasalhos, material de higiene pessoal e limpeza, fralda geriátrica, luvas cirúrgicas, alimentos em geral, etc...).

Como os alunos do curso de Ciências Contábeis devem cumprir atividades complementares, várias IES solicitam dos alunos ajuda material, “o aluno ajuda com o que pode”, porém, se a entidade realmente é séria, nem sempre é possível saber e se ela utiliza os recursos recebidos com o propósito para o que foi solicitado, também não se sabe, por isso é importante a visita *in loco* e a transparência das informações.

Apenas uma entidade disponibiliza algumas informações no seu site, de maneira bem simples; duas entidades analisadas disponibilizaram apenas um publicação incompleta dos DFs, ou seja, a sociedade ajuda, mas não tem a certeza de que aquela ajuda está realmente sendo utilizada para aquele fim.

No tocante ao crédito da Nota Fiscal Paulista todas as entidades analisadas buscam parcerias com a iniciativa privada para poder coletar as notas fiscais e realizar a digitação dentro do prazo (se passar do prazo o sistema já acusa – fora do prazo).

Com o uso do aplicativo no celular esperava-se que mais pessoas pudessem ajudar, mas o processo é o mesmo, poucas ou quase ninguém se disponibilizam a utilizar o aplicativo e a digitar as notas fiscais.

Embora o volume de digitação seja grande, e a entrada do recurso financeiro (dinheiro) demore para acontecer, ainda é uma fonte de recurso necessária e que tem ajudado todas as entidades do terceiro setor a sobreviverem.

Na medida que o projeto tomou folego, apareceram entidades de várias localidades, inclusive o GAACC de São Paulo solicitando digitação de notas fiscais para eles, nossa prioridade foi ajudar entidades da cidade de Ribeirão Preto.

Quem ganha com essa iniciativa? A sociedade, o aluno, a comunidade, a Instituição de Ensino.

Referências Bibliográficas

APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto. **Como ajudar**. Disponível em: http://www.apaerpo.org.br/como_ajudar.php>. Acesso em: 20 jun. 2017.

BRASIL. **Lei Estadual n.12.685: promulgada em 28 de agosto de 2007**. Disponível em: <<http://www.procon.sp.gov.br/texto.asp?id=2527>>. Acesso em: 13 jul.2017. 11h48.

BRASIL. Resolução CNE/ CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. In: **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**. Legislação Republicana Brasileira. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016

CASA DO VOVÔ, **Doe seu cupom da Nota Fiscal Paulista**. Disponível em: <http://www.casadovovo.com.br/index2.php>. Acesso em:25 jun. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 803, de 10 de outubro de 1996**. Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_803.doc>. Acesso em: 10 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, (CFC). **Programa de Voluntariado da Classe Contábil**. Disponível: <http://voluntariadocontabil.cfc.org.br/programa/apresentacao/>. Acesso em: 13 jul.2017. 11h48.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento conceitual básico**. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade**. 3. ed. Brasília: CFC, 2008. 412 p.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.º 1.121, de 28 de março de 2008**. Aprova a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001121>. Acesso em: 10 ago. 2009.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS (IFAC). Handbook of International Education Pronouncements 2015 Edition. New York. Disponível em: <<http://www.ifac.org>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

OTT, E. et al. Relevância dos Conhecimentos, Habilidades e Métodos Instrucionais na Perspectiva de Estudantes e Profissionais da Área Contábil: Estudo Comparativo Internacional. In: V CONGRESSO ANPCONT, 2011, Vitória. **Anais...** Vitória: Contabilidade e Desempenho no Novo Ciclo de Desenvolvimento, 2011.

RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 do Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 10 set. 2016.